



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 031/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023

LEI COMPLEMENTAR Nº _____

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, SUAS REMUNERAÇÕES, CARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal **APROVA**:

Art. 1º Ficam criadas no quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Palmital 05 (cinco) vagas para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Ref. 3A-4E**, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução e aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 13 de abril de 2023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente


HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário